

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 001/2002



DENOMINA VIA PÚBLICA

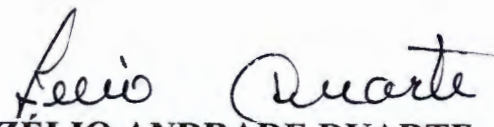
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA HERMANO MARÇAL SEABRA" a rua próxima ao Posto Tubarão, na BR 040 Km 603, na localidade denominada Mineirinha.

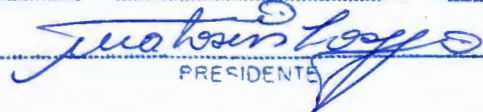
Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois.


ZÉLIO ANDRADE DUARTE
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEIS - - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 30 DE abril DE 2002


PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Hermano Marçal Seabra, foi o primeiro morador daquela localidade, pessoa boa, conhecida de todos na Mineirinha, seu nome foi sugestão dos próprios moradores.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 5 de fevereiro
de 2002.


ZÉLIO ANDRADE DUARTE
Vereador

CMC/





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

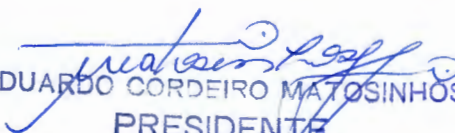
ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



Câmara, 5/2/2002

À Secretaria

Certifique-se que
a rua em questão
não foi nominada.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
PRESIDENTE



CERTIDÃO 005/2002

Certifico para os devidos fins que a RUA próxima ao Posto TUBARÃO, na BR 040 KM 603, na localidade denominada Mineirinha, em Congonhas, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme constam nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois.


MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade





Congonhas, 06 de fevereiro de 2002.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 001/2002 – Denomina via pública (Rua Herculano Maçal Seabra).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A Secretoria

*Permitir a Comissão
de Legislação, Justiça e
Poderes Fmef. para emissão
poder.*

Congonhas, 21/02/02.

Eduardo Cordeiro Matosinhos
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
PRESIDENTE

Câmara, 26.02.2002.

Comissão Legislação

*Designo o Vereador
Adriano Geraldo Barbosa,
como relator.*

WLF



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 13 de março de 2002.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 001/2002 – Denomina via pública (Rua Herculano Maçal Seabra).

Proposta originária de membro de desta edilidade, a quem confere privativamente a competência de iniciativa da matéria.

Objetiva denominar via pública na localidade denominada Mineirinha. A qual até a presente data encontra-se sem nominação específica, na forma da certidão juntada aos presentes autos.

Projeto devidamente motivado.

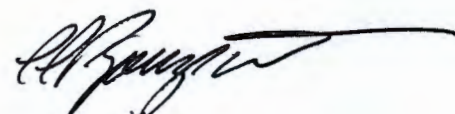
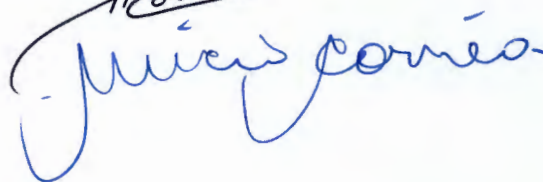
Preenchido os requisitos legais.

Trâmite regular.

Sou pela aprovação.

Este é meu Parecer.


Adivar Geraldo Barbosa
Vereador

PELAS CONCLUSÕES 
" " 
" " 



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

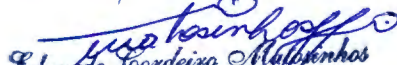
ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE



À
Secretaria

Remeter à Comissão
de Obras e Serviços
Públicos para emissão
de parecer.

Câmara, 15.03.2002


Eduardo Cordeiro Matos
Presidente

À
Secretaria

15.3.2002

De ordem do Senador
Michael P.S. Peto, Presi-
dente da COSP, fica
nomeado José Maria
dos Santos, como relator



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 15 de março de 2002.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2002 - Denomina via pública
Rua Hermano Marçal Seabra – Mineirinha**

RELATÓRIO:

Analizando o projeto no âmbito da Comissão de Obras e Serviços Públicos, somos favoráveis ao mesmo.

A matéria vem devidamente acompanhada de justificativa acerca da homenagem proposta, destacando a vida pessoal e profissional do homenageado.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Este é o meu relatório.

Jose Maria dos Santos
JOSE MARIA DOS SANTOS

Relator

PELAS CONCLUSÕES pelo honorário

[Signature]
CMC/mg/m



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____/_____/_____

Secretum

Permette ao plenaristurno
a nro discussoes e votacoes
semelhantes.

Compton, 22.04.02.

Edmundo Cordeiro Maffei
Presidente





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Ofício N° CMC/186/2002
Assunto Encaminhamento/Faz
Origem Presidência da Câmara Municipal de Congonhas
Data 03/05/2002

Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V.Exª os trabalhos que tramitaram na 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA desta Casa Legislativa, realizada em 30 de abril:

1.0 PROJETO DE LEI N° 001/2002

Cria o Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Congonhas – FUNDO PROFETA e dá outras providências.

Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações por 14 votos favoráveis.

Proposição de Lei 011/2002, de 02/05/2002 ✓

2.0 PROJETO DE LEI N° 020/2002

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações por 11 votos favoráveis.

Proposição de Lei 012/2002, de 02/05/2002 ✓

3.0 PROJETO DE LEI N° 021/2002

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações por 13 votos favoráveis.

Proposição de Lei 013/2002, de 02/05/2002 ✓

4.0 PROJETO DE LEI N° 022/2002

Dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações por 09 votos favoráveis.

Proposição de Lei 014/2002, de 02/05/2002 ✓

5.0 PROJETO DE LEI N° 023/2002

Altera redação do art. 2º da Lei 2.299, de 05 de junho de 2001.

Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações por 09 votos favoráveis.

Proposição de Lei 015/2002, de 02/05/2002 ✓

6.0 PROJETO DE LEI N° 024/2002

Altera redação do art. 2º, da Lei 2.298, de 05 de junho de 2001.

Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações por 11 votos favoráveis.

Proposição de Lei 016/2002, de 02/05/2002 ✓

RECEBI
07/05/02
Francisca Helena B. Pereira
Mat.: 2831



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



7.0 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002

Denomina Via Pública (rua Hermano Marçal Seabra)

Aprovado em única discussão e votação por 13 votos favoráveis.

Decreto Legislativo nº 393/2002, de 02/05/2002 ✓

8.0 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2002

Denomina Via Pública (rua Hilda Santa Fé Maia)

Aprovado em única discussão e votação por 13 votos favoráveis.

Decreto Legislativo nº 395/2002, de 02/05/2002 ✓

9.0 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2002

Denomina Via Pública (Ponte Atayde Firmino da Costa)

Aprovado em única discussão e votação por 13 votos favoráveis.

Decreto Legislativo nº 396/2002, de 02/05/2002 ✓

10 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2002

Denomina Via Pública (Travessa Benedito Ângelo de Paula)

Aprovado em única discussão e votação por 13 votos favoráveis.

Decreto Legislativo nº 397/2002, de 02/05/2002 ✓

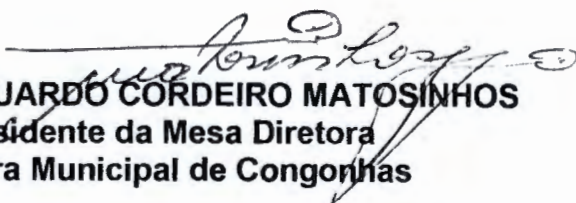
11 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2002

Denomina Via Pública (rua Efigênia da Conceição Santos)

Aprovado em única discussão e votação por 13 votos favoráveis.

Decreto Legislativo nº 398/2002, de 02/05/2002 ✓

Atenciosamente.


Vereador **EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Exmº Sr
GUALTER PEREIRA MONTEIRO
DD Prefeito Municipal
Congonhas MG

CMC/hmfs

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393/2002

DENOMINA VIA PÚBLICA



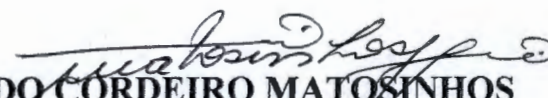
**A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,
DECRETA:**

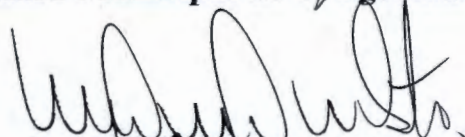
Art. 1º - Fica denominada "RUA HERMANO MARÇAL SEABRA" a rua próxima ao Posto Tubarão, na BR-040, Km 603, na localidade denominada Mineirinha.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dois.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

A
Secretaria.

Exceção. de.

Congonhas, 02/07/02

Eduardo
Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente

